

PORTARIA Nº 2081/12 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Lota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

Considerando que a servidora exercerá o cargo de Técnico do Ministério Público, Nível Médio, Símbolo NM-1, referência 1.

Considerando a existência de vaga na Promotoria de Justiça da Comarca de Gararu/SE.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Promotoria de Justiça da Comarca de Gararu/SE a servidora Mara Rúbia Santos Macedo, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

RODOMARQUES NASCIMENTO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO